



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 2785, de 31 de agosto de 2017.

Súmula: Denomina Rua no Loteamento Jardim Luiz Schiavini

Autoria: Vereador João Marcos Miotto

A Câmara Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de "**RICARDO ANTÔNIO MARIN**", a Rua Projetada nº. 1, localizada entre as quadras nº.s 13, 31, 40 e 41 do Loteamento Jardim Luiz Schiavini.

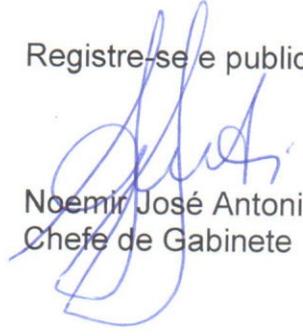
Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 31 (trinta e um) dias do mês de agosto de 2017.



Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se,



Noemir José Antonioli
Chefe de Gabinete